



40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau
Aplicável à Recolha do Cheque em Dinheiro de Reembolso da
Taxa de Inscrição
Carta de Autorização

Eu, _____(nome do Concorrente), detentor do Bilhete de Residente Permanente de Macau número _____, autorizo por este meio _____(nome da Pessoa Autorizada), detentor do documento de identificação válido número _____ a recolher Cheque em Dinheiro de Reembolso da Taxa de Inscrição do 40.º Concurso para Jovens Músicos de Macau:

Assinatura do Concorrente ou Guardiães:
(conforme o documento de identificação)

/ /

Instruções para a Recolha pela Pessoa Autorizada:

1. Apresentar a Carta de Autorização preenchida;
2. Apresente o Bilhete de Identificação de Residente de Macau do vencedor ou representante da equipa ou sua cópia;
3. Apresente o Documento de Identificação da pessoa autorizada para a recolha;
4. Os Concorrente poderão levantar os seus do Cheque em Dinheiro de Reembolso da Taxa no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, dentro do período designado. O reembolso será considerado perdido se o cheque não for levantado no local designado dentro do período designado ou descontado antes da data de vencimento e que o cheque será declarado nulo e não será reemitido.